



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 438/2018**

João Pessoa, 30 de novembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 18417/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **2,5 (duas e meias)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** (matrícula n. 101.326.403), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itaporanga/PB no período de 02 a 04.12.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, e realizar audiências nos dias 03 e 04.12.2018, consoante ATO TRT SCR N. 098/2018.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente